Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 022/2024

Proponente: Natalino Bianchi Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

VIABILIZAR MELHORIAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ROÇAGEM E TAPA-BURACOS NA ESTRADA DE COSTA PEREIRA, SENTIDO ESPERIDIÃO BRITO E, EM OUTRAS, QUE IGUALMENTE NECESSITAM DE ATENÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Tais solicitações se fazem necessárias e merecem especial atenção, tendo em vista, vários pedidos de moradores locais, alegando urgência de tais serviços, tendo em vista as precárias condições de conservação das estradas, devido às fortes chuvas ocorridas na região.

Portanto, solicito empenho visando melhor acessibilidade e trafegabilidade, a fim de amenizar os transtornos que persistem naquele local. Razão pela qual, o atendimento ao que segue será de suma relevância para os munícipes que, de fato, tanto carecem desses serviços.

Ante o exposto, solicito a V. Ex.ª, junto à Secretaria competente, para que sejam viabilizadas providências no sentido de atender as reivindicações que seguem, com a máxima celeridade possível.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Natalino Bianchi Netto
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330033003400360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.